



Filiado à

FENAJUFE

Sindjuf

PARÁ AMAPÁ

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá

www.sindjuf-paap.org.br

(91) 98883-0502/0503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VII CONJUF - CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP, de acordo com as disposições estatutárias da entidade, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os filiados para o **VII CONJUF - CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**, que será realizado no período de **23 a 25 DE MARÇO de 2023**, no **Auditório do HOTEL BEIRA RIO**, sito à Avenida Bernardo Sayão, 4804 - Guamá - BELÉM/PA, com o **TEMA CENTRAL: "25 ANOS DE LUTAS POR CONQUISTAS E MANUTENÇÃO DE DIREITOS"**, e observará a seguinte **PAUTA**:

- 1 - Regimento Interno do VII CONJUF;**
- 2 - Conjuntura;**
- 3 - Balanço das Atividades do SINDJUF-PA/AP – (Ano 2022);**
- 4 - Pauta de reivindicações e plano de lutas e carreira;**
- 5 - Prestação de contas (Exercício 2022);**

O VII CONJUF será composto pelos DELEGADOS eleitos em cada setor de trabalho (Vara, Seção, Zonas Eleitorais e Núcleo de Aposentados), obedecidos os seguintes critérios:

a) A quantidade de delegados que podem ser eleitos por setor de Trabalho obedecerá a proporção estabelecida no **Artigo 12, parágrafo 1º do Estatuto Sindical**, abaixo transcrito:

Art. 12 ...

Parágrafo 1º - O CONJUF será composto pelos delegados eleitos em cada setor de trabalho (vara, seção, zona eleitoral e aposentados sindicalizados), na seguinte proporção:

- de 01 a 04 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 01(um) delegado;
- de 05 a 10 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 02 (dois) delegados;
- de 11 a 15 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 03 (três) delegados;
- acima de 15 sindicalizados lotados no setor e presentes no momento da eleição: 04 (quatro) delegados;
- Os aposentados terão direitos a **20%** do total de aposentados sindicalizados;

b) Somente poderão concorrer a delegados os servidores que se **sindicalizarem até 31/12/2022**.

c) Os setores de trabalho, de comum acordo ou por maioria dos trabalhadores de cada setor, poderão realizar conjuntamente a eleição dos delegados, desde que mantida a proporção da alínea a. A referida eleição, no caso dos servidores das Zonas Eleitorais, poderá se dar por meio eletrônico.

d) Os sindicalizados aposentados elegerão seus delegados em Reunião do Núcleo de Aposentados do SINDJUF-PA/AP especialmente convocada para tal fim, observada a mesma proporção da alínea a.

e) O **prazo final para eleição e inscrição de DELEGADOS** nos locais fora da sede, que dependam de passagens aéreas e hospedagens, será até o **dia 15/01/2023**, data em que deverá ser enviada a ata de eleição (**em pdf ou jpg**) para o **e-mail: adm@sindjuf-paap.org.br**.

f) No momento do credenciamento deverá ser apresentada a ata de eleição do Delegado, caso não tenha sido enviado anteriormente.

g) O prazo para entrega de **TESES encerrar-se-á no dia 14/02/2023**, devendo ser apresentadas por escrito ou meio eletrônico ao Setor Administrativo do SINDJUF-PA/AP (**adm@sindjuf-paap.org.br**).

h) As **MOÇÕES** pertinentes a qualquer questão de interesse dos Trabalhadores devem ser apresentadas por escrito à mesa diretora dos trabalhos, até o início da Plenária Final do Congresso.

Caberá a Coordenação Executiva do SINDJUF-PA/AP divulgar no site do Sindicato, bem como através de outros meios eletrônicos, a **PROGRAMAÇÃO** do VII CONJUF e a **PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO**. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva **da Entidade, juntamente com a Comissão Organizadora do CONJUF**.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2022.

Comissão Organizadora do VII CONJUF

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal nos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP

SEDE: Rua Bernal do Couto, nº 1089 – Umarizal – CEP 66.055-080 – Belém-Pará
Fones: (91) 3241-6330 / 98883-0502 / 98883-0503 / 98883-0500 / Site: www.sindjuf-paap.org.br
Emails: adm@sindjuf-paap.org.br / comunicacao@sindjuf-paap.org.br

SUBSEDE: Rua Novo Horizonte, nº 404 - Santa Inês - CEP: 68.901-510 - Macapá/AP
Fones: (96) 3225-1308 / 98144-0036 / Email: subsede@sindjuf-paap.org.br